



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à
Assembleia Legislativa, Lo Choi In**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 25 de Abril de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 387/E327/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 30 de Abril de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Maio de 2025:

Esta Direcção de Serviços continua a combater a prestação ilegal de alojamento, entre Janeiro e Abril de 2025 foram realizadas 75 acções conjuntas com outros membros do grupo de trabalho interdepartamental, tendo sido inspeccionadas 169 fracções suspeitas. Foram seladas 58 fracções suspeitas de prestação ilegal de alojamento e iniciados os procedimentos sancionatórios contra os suspeitos da infracção. Tendo em conta que a maioria das fracções utilizadas para prestação ilegal de alojamento se encontra dispersa ou escondida nas zonas residenciais, esta Direcção de Serviços encoraja os residentes a denunciarem os respectivos casos, através da linha aberta de 24 horas, da página electrónica para apresentação de queixas, do correio electrónico, da carta e da deslocação pessoal, entre outros meios convenientes.

Ao mesmo tempo, através de vários canais *on-line* e *off-line*, esta Direcção de Serviços realiza acções promocionais em todas as frentes, recentemente, foi produzido um vídeo promocional sobre a “Proibição de prestação ilegal de alojamento”, que foi colocado na página electrónica desta Direcção de Serviços, nas estações de televisão e rádio locais, nos ecrãs electrónicos de autocarro/táxi, bem como nas televisões dos balcões de informações turísticas nos diversos postos fronteiriços, etc., reforçando a promoção nas redes sociais e na revista mensal desta Direcção de Serviços. Esta Direcção de Serviços, em cooperação com as empresas de administração de propriedades, afixou cartazes promocionais nos edifícios, alertando os visitantes para não se alojarem



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

nas pensões ilegais e fornecendo as informações sobre denúncias aos residentes e turistas.

Além disso, nos termos da Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento, alterada pela Lei n.º 3/2022, os operadores das actividades de reserva de alojamento têm o dever especial de colaboração para remover as informações dos edifícios ou das fracções que prestem o alojamento ilegal, divulgadas na *internet*, esta Direcção de Serviços continuará a acompanhar, de perto, o funcionamento da plataforma de reserva de alojamento *on-line*.

Por outro lado, o grupo de trabalho interdepartamental do Governo da RAEM efectuou uma análise geral sobre a criminalização das “pensões ilegais” e publicou o respectivo relatório, e esta Direcção de Serviços encarregou ainda uma instituição de proceder a um estudo sobre a viabilidade do “alojamento em residências de família”. Com base nas opiniões dos diversos sectores da sociedade, o Governo da RAEM elaborou a Lei n.º 3/2022 - Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento, segundo a qual os não residentes autorizados a permanecer em Macau por um período não superior a 90 dias, aquando da sua entrada em Macau, só podem alojar-se em estabelecimentos hoteleiros licenciados pelo Governo.

No futuro, esta Direcção de Serviços irá realizar continuamente as acções de inspecção nos termos das competências conferidas pela lei, manter contacto com os diversos sectores da sociedade, recolher opiniões do público, inteirar-se, através de diferentes canais, da situação da prestação ilegal de alojamento. Ao mesmo tempo, irá planear activamente o combate específico de acordo com as situações concretas e avaliar periodicamente os seus resultados, no sentido de otimizar constantemente os trabalhos relativos ao combate à prestação ilegal de alojamento.

A Directora dos Serviços de Turismo,

Maria Helena de Senna Fernandes

14 de Maio de 2025